

vestígios do sulco de suspensão, mas tanto poderiam ter sido de rede, como de tear.

Os peixes, molluscos, e monstros marinhos apparecem frequentemente representados nos mosaicos romanos do Algarve. Exemplaes com semelhantes representações, provindos de lá, estão no Museu Ethnologico.

Comquanto seja esta epocha uma das mais abundantes em vestígios da industria das pescarias, encontramos-os em Portugal no periodo neolithico, e noutros países tambem com mais ou menos abundancia, desde o periodo paleolithico, até o presente, e por isso o Sr. Gabriel de Mortillet diz: «La pêche est aussi vieille que l'humanité»¹.

A. MESQUITA DE FIGUEIREDO.

Circular do Rev.^{do} Bispo de Bragança sobre Archeologia

É com vivo prazer que vemos o Alto Clero português interessado na grande obra dos estudos da archeologia nacional.

Os Srs. Parochos podem na verdade prestar incalculaveis serviços neste sentido, como já a respeito de alguns se tem visto n-*O Archeologo Português*.

Merece, pois, vehemente applauso o Rev.^{do} Prelado de Tras-os-Montes pelo impulso que pela sua parte procura dar á sciencia archeologica na sua diocese.

Já em caloroso artigo publicado n-*O Norte Trasmontano*, de 26 de Novembro de 1897, lhe respondeu o sr. P.^o José Augusto Tavares, parochos de Maçôres (Moncorvo), o qual allia á palavra o exemplo, pois muitos serviços lhe deve o Museu Ethnologico Português, que o conta entre os seus mais desvelados protectores.

J. L. DE V.

Circular.— Sendo informado da organização de um museu de archeologia nesta cidade, devido á iniciativa de um illustrado official do exercito, aqui residente e filho d'esta nossa Diocese, o qual se distingue,

¹ *Origines de la chasse, de la pêche, et de la domestication*, Paris 1890, I, p. 302.

tanto pelo seu esclarecido espirito, como pelos seus sentimentos religiosos e dotes do coração, cuja ideia e plano respectivo foram immediatamente abraçados pela Ex.^{ma} Camara Municipal de Bragança, offerecendo salas para a sua installação, e prestando outros auxilios de que se carecia — não seremos Nós que deixemos de cooperar nesta levantada obra com todo o Reverendo Clero d'esta Diocese. Temos esse dever, e incita-nos o amor que consagramos á verdade historica, e ao desenvolvimento das sciencias de que é subsidiaria a archeologia, e ao conhecimento dos progressos que teve a arte ornamental sagrada e profana nos tempos idos, sendo hoje os seus *especimes* a admiração e o pasmo dos apreciadores, os modelos dos primeiros artistas, e até a delicia dos mais abalisados archeologos que os tem estudado.

O gosto pelo estudo das antiguidades, e pelas suas perseverantes investigações e conservação, começa de propagar-se nesta provincia com um desenvolvimento que muito consola. Ainda bem, que as phrases de amarga verdade que iniciam o *Relatorio* á cêrca da renovação do Museu Cenaculo dirigido em Fevereiro de 1869 ao Presidente da Camara Municipal de Evora por um antiquario illustradissimo, e nosso malgrado amigo, deixarão de ser applicaveis á Diocese Brigantina.

Dizia elle :

«É tão natural sentimento dos povos cultos a veneração dos monumentos da antiguidade, que ninguem acreditaria, se o não visse bem patente, o desprezo com que em Portugal tem sido tratados. Desde a capital do reino até ás villas e aldeias não faltam por toda a parte copiosos vestigios do commum furor de destruir, adulterar ou emplastar as reliquias da architectura e da esculptura dos seculos que foram.»

Actualmente o empenho entusiastico que se nota aqui em os individuos de todas as classes sociaes, sobresaindo a ecclesiastica, em mandar e em levar para o Museu Municipal de Bragança numerosas moedas antigas, romanas, e portuguesas dos primeiros reinados, quasi todas de muita raridade, assim como exquisitos artefactos, e instrumentos artisticos, restos de jazigos, inscrições lapidares, fragmentos de esculpturas de pedra, baixos relevos, laminas, bordados, tapeçarias, etc., mostra á evidencia felizmente não só que os habitantes da Diocese de Bragança veneram as antiguidades, mas tambem que ha nella quem as collecciona, e as estude com muita competencia, e possa transmittir á posteridade importantes noticias archeologicas, acompanhadas de critica sensata firmada em boas razões, que sejam deduzidas de uma investigação acurada e conscienciosa, para dar luz a pontos obscuros da nossa historia.

Estamos certos que hoje o distinctissimo archeologo, que em Evora escreveu aquellas palavras, faria honrosa excepção da Diocese de Bragança.

E louvando Nós o que já tem feito o Reverendo Clero d'esta Diocese, recommendamos-lhe, especialmente ao Clero parochial, que, sem pôr de parte nenhum dos deveres do seu sagrado ministerio (os quaes estão sempre em primeiro lugar), preste todo o auxilio a estas investigações, e promova a conservação das antiguidades que o mereçam, não só porque é excellent occupação para guardar o espirito dos ocios de um só momento, mas porque ha muita vantagem no seu concurso para o desenvolvimento de tão sympathicos estudos, que nos revelam os progressos e as glorias dos nossos antepassados e os seus elevadissimos meritos, que tanto os ennobrocera assim como aos seus descendentes, e á nação que nos prezamos de chamar a nossa querida Patria.

Não se julgue, porém, que o nobre senado brigantino foi sómente generoso; elle soube cumprir o seu dever em presença da lei que lh'o prescrevia.

El-Rei o Senhor D. João V, em Alvará de 20 de Agosto de 1721, dispôs sobre este assumpto nos termos seguintes :

•Faço saber aos que este Alvará de lei virem, que, por me representarem o director e censores da Academia Real da historia portugueza, ecclesiastica e secular, que procurando examinar por si, e pelos academicos, os monumentos antigos que havia, e se podiam descobrir no Reino, dos tempos em que n'elle dominaram os Phenices, Gregos, Penos, Romanos, Godos e Arabios, se achava que muitos que puderam existir nos edificios, estatuas, marmores, cippos, laminas, chapas, medalhas, moedas e outros artefactos, por incuria e ignorancia do vulgo se tinham consumido, perdendo-se por este modo um meio mui proprio e adequado para verificar muitas noticias da veneravel antiguidade, assim sagrada como politica; e que seria muito conveniente á luz da verdade e conhecimento dos seculos passados que, no que restava de semelhantes memorias e nas que o tempo descobrisse, se evitasse este damno, em que pôde ser muito interessada a gloria da Nação Portugueza, não só nas materias concernentes á historia secular, mas ainda á sagrada, que são o instituto a que se dirige a dita Academia: E desejando eu contribuir com o meu Real poder para impedir nm prejuizo tão sensivel, e tão damno á reputação e gloria da antiga Lusitania, cujo Dominio e Soberania foi Deus servido dar-me: Hei por bem que d'aquí em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade e condição que seja, desfaça, ou destrua, em todo nem em parte, qualquer edificio que mostre ser d'aquelles tempos, ainda que em parte esteja arruinado; e da mesma sorte as estatuas, marmores e cippos, em que estiverem esculpidas algumas figuras, ou tiverem letreiros Phenices, Gregos, Romanos, Gothicos e Arabicos; ou laminas cu chapas de qualquer metal, que contiverem os ditos letreiros ou caracteres; como outrosi medalhas ou moedas, que mostrarem ser d'aquelles tempos, nem dos inferiores até o reinado

do Senhor Rei D. Sebastião; nem encubram ou occultem alguma das sobreditas cousas: e encarrego ás Camaras das Cidades e Villas d'este Reino tenham muito particular cuidado em conservar e guardar todas as antiguidades sobreditas, e de semelhante qualidade, que houver ao presente, e ao diante se descobrirem nos limites do seu districto.»

Foi suscitada a inteira e plena observancia d'estas disposições por Sua Alteza o Principe Regente, em Alvará com força de lei de 4 de Fevereiro de 1802.

Quanto a Nós, pelo dever que nos assiste, na qualidade de Prelado d'esta Diocese, de promover a conservação das apreciadas manifestações da Arte dos tempos passados, especialmente das que são relativas á Religião e ao culto, apesar de não termos a competencia para tratar dignamente taes assumptos, fazemos saber ao illustrado Clero parochial d'este Bispado que lhe cumpre observar cuidadosamente o seguinte:

1.º Quando se proceda á restauração de alguma Igreja ou Capella, no todo ou em parte, deve esforçar-se por que se lhe conserve o typo da sua primitiva traça e feitio, não inutilizando peça alguma aproveitavel, nem escondendo ou emplastando quaesquer labores de pedra, sejam ornatos ou inscripções, baixos ou meio relevos que abi existirem.

2.º Resolvendo as Juntas de parochia ou as Mesas gerentes das confrarias promover a substituição de quaesquer alfaias de prata, tidas por inutilizadas pela sua vetustez e muito uso, taes como — cruces processionaes, pixides, ambulans dos santos oleos, calices com suas patenas, custodias, thuribulos e navetas, relicarios, etc.; ou os paramentos de seda ou lã — casulas, dalmaticas, pluviaes, estolas e manipulos, veus de hombros, panos de pulpito e da estante, etc., serão por conselho do respectivo Parocho remettidos a este Paço Episcopal, sendo elle o portador, ou outra pessoa de bons creditos na freguesia; e procedendo-se ao exame de peritos que Nós nomearemos, e podendo effectuar-se a aquisição de quaesquer objectos muito voluntariamente, mediante o preço ajustado, ficarão em deposito na casa forte d'este Paço, ou onde melhor convenha, para que se vejam em exposição permanente na cidade de Bragança.

3.º Emquanto aos demais objectos, cuja conservação se recommenda pelo seu merecimento artistico ou pela sua antiguidade, ou elles tenham relação com os monumentos religiosos, ou com os civis e militares, ou sejam comprehendidos na archeologia esculptural, ou na da pintura e da epigraphia; e na archeologia de gravuras em pedra, em metal ou madeira, vasadas ou em relêvo; ou pertençam á numisma-

tica, como as medalhas e as moedas, ou á archeologia domestica e ornamental, como os tecidos e bordados, os artefactos de metal, os moveis e utensilios domesticos, militares e funerarios, etc., com tanto que não pertençam ao culto, — aconselhamos o Reverendo Clero d'esta Diocese que informe da existencia d'elles o digno Conservador do Museu Municipal de Bragança; e merecerão os nossos louvores todos aquelles que sem difficuldades remetterem para o dito Museu quaesquer d'esses objectos antigos para augmentarem e enriquecerem as collecções existentes, se puderem dispor d'elles livremente.

Seja a presente Circular registada em cada parochia, e archivada. Bragança, 15 de Outubro de 1897.

JOSÉ, BISPO DE BRAGANÇA.

Mudança do nivel do Oceano ¹

2. Planalto ao Sul do Cabo da Roca

Em 1894 mencionei no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa* (13.^a serie, p. 1176) o descobrimento de vestigios de uma antiga praia em Vianna do Castello a uns 10 metros acima do nivel do Oceano, caracterizada pelas fórmas da erosão marina, e principalmente pela presença das concavidades chamadas pelos geologos-*marmitas de gigantes*.

Acabo de ver vestigios analogos ao Norte e ao Sul do forte do Guincho, entre o Cabo Raso e o Cabo da Roca, mas o desnivellamento é muito mais accentuado, visto ficarem a 21 metros a cima do nivel do Oceano.

Foi provavelmente na epocha em que o mar chegava a esta altura que se formaram as dunas hoje transformadas numa especie de grés, que se observam nos arredores de Oitavos. Formaram monticulos tão resistentes que não se temeu assentar a estação semaphorica no topo de uma d'ellas, que attinge a altitude de 55 metros. São bem distinctas das dunas que invadem actualmente este planalto, vindo pela Praia Grande do Guincho.

PAUL CHOFFAT.

¹ Veja-se a p. 301 do vol. II um convite para se mandarem ao *Archeologo Português* noticias referentes a este assumpto.